



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 16ª Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 16 do mês de Setembro do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho.**

Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara:

“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 16ª Reunião Ordinária do ano de 2025.”

Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 04 DE SETEMBRO DE 2025.** O vereador Marcos Paulo solicitou a

dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12 (doze) votos.** Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. **APRESENTAÇÃO**

DE PROJETOS: Projeto de Lei nº 82 de 04 de Setembro de 2025 que Institui o Programa Municipal “São Gotardo Conectada”, que dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à internet, por meio de rede sem fio (Wi-fi), em praças, parques e outros logradouros públicos no Município de São Gotardo e seus distritos, e dá outras providências. **Projeto de**

Lei Complementar nº 83 de 05 de Setembro de 2025 que Dispõe sobre a reciprocidade para isenção de pagamento de



Câmara Municipal de São Gotardo

taxas Municipais ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 84 de 15 de Setembro de 2025** que Dispõe sobre o orçamento anual do Município de São Gotardo para o Exercício Financeiro de 2026 e, dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 85 de 15 de Setembro de 2025** que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações - PPA - para o Quadriênio de 2026-2029. **Projeto de Lei Ordinária nº 86 de 15 de Setembro de 2025** que “DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO GOTARDO, EM ACRÉSCIMO ÀS DEMARCAÇÕES QUE SÃO CONSIGNADAS PELA LEI MUNICIPAL 47/1974 DE 28/11/1974, NA LEI MUNICIPAL 1368/1998 DE 17/12/1998, NA LEI MUNICIPAL 1951/2012 DE 20/12/2012, NA LEI MUNICIPAL 2123/2015 DE 03/11/15, NA LEI MUNICIPAL 2410/2020 DE 12/02/2020, NA LEI MUNICIPAL 2439/2020 DE 22/06/2020, NA LEI MUNICIPAL 2680/2023 DE 26/07/2023, NA LEI MUNICIPAL 2869/2025 DE 05/09/2025 E NA LEI MUNICIPAL 2870/2025 DE 05/09/2025 E, DÁ AS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES DA ESPÉCIE.” **Projeto de Lei Ordinária nº 87, de 15 de setembro de 2025** que DISPÕE SOBRE A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO DE SÃO GOTARDO, EM ACRÉSCIMO ÀS DEMARCAÇÕES QUE SÃO CONSIGNADAS PELA LEI MUNICIPAL 47/1974 DE 28/11/1974, NA LEI MUNICIPAL 1368/1998 DE 17/12/1998, NA LEI MUNICIPAL 1951/2012 DE 20/12/2012, NA LEI MUNICIPAL 2123/2015 DE 03/11/15, NA LEI MUNICIPAL 2410/2020 DE 12/02/2020, NA LEI MUNICIPAL 2439/2020 DE 22/06/2020, NA LEI MUNICIPAL 2680/2023 DE

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

26/07/2023, NA LEI MUNICIPAL 2869/2025 DE 05/09/2025 E NA LEI MUNICIPAL 2870/2025 DE 05/09/2025 E, DÁ AS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES DA ESPÉCIE. **Projeto de Lei Ordinária nº 88 de 15 de setembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 89 de 15 de setembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 90 de 15 de setembro de 2025** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder permuta de imóvel de propriedade do Patrimônio Municipal com área de imóvel de propriedade particular. **Projeto de Lei Complementar nº 91 de 15 de setembro de 2025** que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder permuta de imóvel de propriedade do Patrimônio Municipal com área de imóvel de propriedade particular. **Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 15 de setembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 93 de 15 de setembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 94 de 16 de Setembro de 2025** que Institui a “Semana de Educação Cívica” no



Câmara Municipal de São Gotardo

calendário oficial do Município de São Gotardo e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 95 de 16 de Setembro de 2025** que Declara de utilidade pública o Rotary Club de São Gotardo CNP Nº 01.313.896/0001-21, e dá outras providências. **Presidente:** Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.** **144/2025** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de solicitar que a secretaria de obras providencie, em caráter emergencial, um serviço paliativo (como terraplanagem e outras medidas cabíveis) na Rua Agostinho Salu (cartorio do Sr. Noé), bem como no entorno da coopadap, passando pela Rua Luiz Issamu Sassaki, distrito de Guarda dos Ferreiros. **145/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar, com urgência, a reinstalação dos bloquetes na Rua Minas Gerais, no trecho onde já se encontram soltos e ocasionaram a formação de buracos. **146/2025** de autoria da Ver. Márcia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar notificação da empresa Impérius, na pessoa de seu proprietário Carlos Eduardo Borges, acerca da disposição irregular de resíduos na calçada em data diferente da data correta da coleta e acerca da necessidade de instalação de lixeiras. **147/2025** de autoria da Ver. Márcia. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a notificação do proprietário do



Câmara Municipal de São Gotardo

terreno situado a Rua Joaquim dos Santos Siqueira, acima do nº 71, Centro. **148/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar notificação, por intermédio da secretaria competente, dos proprietários de animais de grande porte, vacas e cavalos, que tem circulado livremente nas vias públicas do Bairro Boa Esperança, em especial próximo a rotatória da Rua das Graviolas. **149/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar notificação do proprietário do lote nº 184, Rua A, Bairro Santa Terezinha, acerca da necessidade de limpeza imediata, garantindo a aplicação da Lei Municipal N. 1.965/2013, art. 2º. **150/2025** de autoria do Ver. Silvério de Paula. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar as devidas providências em relação ao recolhimento de lixo realizado pelos funcionários da empresa terceirizada ARX. **151/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar o recapeamento asfáltico na Rua José Marques Costa Bairro São Vicente, no trecho de intercessão entre as Ruas Sebastião Leopoldino de Souza e José Ferreira de Souza. **152/2025** de autoria do Ver. João Wilson. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a organização da via pública, a altura do nº 126, Rua Maria Galvina, Alto Bela Vista, no que se refere a escoamento pluvial construído destinando a chuva para dentro da residência do proprietário.



Câmara Municipal de São Gotardo

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES.

121/2025 de autoria do Ver. Rithelle Silva. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de contratação de um médico neuropediatra para atender à rede municipal de saúde. **122/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar a apresentação do anteprojeto de lei, anexo, que visa instituir o programa Municipal de apoio à saúde mental nas escolas públicas e dá outras providências. **123/2025** de autoria do Ver. Carlos Roberto. Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas estude a possibilidade de realizar reforma da ponte do 'Córrego do Borrachudo' que flui na localidade de canastrão, imediações deste município, uma vez que parte dela se encontra submersa e causando alagamentos em períodos de chuvas, posto que interfere no escoamento natural da água concentrado-a e provocando o transbordamento, resultando na inundação. **124/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. Que o Poder Executivo Municipal usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar a instalação de lixeiras grandes nas praças centrais, nos dois blocos da Praça São Sebastião e na Praça Sagrados Corações. **125/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. Que o Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas, estude a possibilidade de realizar adequações de acessibilidade, como novas rampas e corrimões no canteiro da Avenida Brasil (escadarias de travessia e rampas). **126/2025** de autoria do Ver. José



Câmara Municipal de São Gotardo

Eugênio. Que o Poder Executivo Municipal usufruindo de suas prerrogativas estude a possibilidade de viabilizar a instalação de três postes de energia elétrica com iluminação pública na Rua São José, Bairro Pantanal, Distrito de Guarda dos Ferreiros. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação (votação painel eletrônico). As **indicações foram aprovadas por 11 votos. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 26 de Agosto de 2025** que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Alysson Paolinelli criada pela Resolução nº 323/2025”. **EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA.**

O ARTIGO 2º DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: Art. 2º Fica concedida a honraria póstuma “Comenda Alysson Paolinelli” criada pela Resolução nº 323/2025, para ser entregue aos familiares dos seguintes homenageados: **Paulo Takeshi Shimada e Luis Isamu Sasaki.** A Emenda 01 ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A **Emenda 01 ao Projeto de Decreto Legislativo 02/2025 foi aprovada por 11 votos.** Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 com emenda** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025 com emenda foi aprovado por 11 votos. Projeto**



Câmara Municipal de São Gotardo

de Lei Ordinária nº 63 de 23 de Julho de 2025 que Dispõe sobre a responsabilidade por valores e pontos referentes às multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidores públicos da administração direta e indireta do município de São Gotardo na condução de veículos oficiais, e dá outras providências. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 63/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 63/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 63/2025** foi **aprovado por 11 votos. Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 08 de Agosto de 2025** que Autoriza o Município de São Gotardo/MG a adquirir imóveis urbanos destinados à construção de unidade de educação infantil (creche) e dá outras providências. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 67/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 67/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 67/2025** foi **aprovado por 11 votos. Projeto de Lei nº 74 de 19 de Agosto de 2025** que Proíbe a comercialização, o armazenamento, o manuseio e a soltura de fogos de artifício de estampido e de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de São Gotardo, e dá outras providências. **EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA.** O artigo 5º do Projeto de Lei 74/2025 passa a tramitar com a seguinte redação: As multas serão aplicadas da seguinte forma: I – Para a pessoa física que manusear, utilizar, queimar ou soltar os artefatos proibidos: multa de 10 V.B.T (Valor básico de tributação); II – Para a pessoa física ou

R.



Câmara Municipal de São Gotardo

jurídica que comercializar, armazenar, ou transportar os artefatos proibidos: multa de 100 V.B.T; III – Para a pessoa jurídica, incluindo promotores de eventos, que utilizar ou permitir a utilização de artefatos proibidos em eventos ou estabelecimentos sob sua responsabilidade: multa de 200 V.B.T. §1º Em caso de reincidência, entendida como o cometimento da mesma infração no período de 12 (doze) meses, o valor da multa será aplicado em dobro. §2º No caso de pessoa jurídica, a partir da segunda reincidência, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão de alvará de Localização e Funcionamento e, na terceira, sua cassação, sempre garantido o contraditório e ampla defesa. A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 74/2025 foi aprovada por 11 votos.**

EMENDA Nº 02 – MODIFICATIVA. O CAPUT ARTIGO 6º DO PROJETO 74/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: O Poder Executivo Municipal determinará qual será o órgão competente dentro de sua estrutura para fiscalização, autuação e aplicação de penalidades. A Emenda 02 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 02 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A **Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 74/2025 foi aprovada por 11 votos.**

EMENDA Nº 03 – MODIFICATIVA. O ARTIGO 7º DO PROJETO DE LEI 74/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: O Poder Executivo poderá promover

R.



Câmara Municipal de São Gotardo

campanhas de conscientização sobre os malefícios causados pelos fogos de artifício de estampido e sobre o conteúdo desta Lei, podendo utilizar de sua própria estrutura para a promoção dessas atividades. A Emenda 03 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 03 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A **Emenda 03 ao Projeto de Lei nº 74/2025 foi aprovada por 11 votos. EMENDA Nº 04 – MODIFICATIVA.** O ARTIGO 8º DO PROJETO DE LEI 74/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: Para a promoção das ações de que trata esta lei, poderá o Poder Executivo realizar despesas necessárias a sua consecução, ficando autorizada a sua inclusão, caso necessário, nas dotações orçamentárias específicas já existentes. A Emenda 04 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 04 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em votação (votação painel eletrônico). **EMENDA Nº 05 – SUBSTITUTIVA.** Esta lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação. A Emenda 05 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 05 ao **Projeto de Lei nº 74/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A **Emenda 05 ao Projeto de Lei nº 74/2025 foi aprovada por 11 votos.** O **Projeto de Lei nº 74/2025 com emendas** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 74/2025 com emendas** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 74/2025 com emendas foi aprovado por 11 votos.** **Projeto de Lei nº 75 de 19 de Agosto de 2025** que Autoriza a concessão de subvenção social conforme o caso à



Câmara Municipal de São Gotardo

entidade que menciona e dá outras providências. **EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA.** O CAPUT DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI 75/2025 PASSA A TRAMITAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: Para fazer face às despesas autorizadas nesta Lei, utilizar-se-ão as dotações existentes do orçamento de 2025, inclusive decorrentes de créditos adicionais. A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 75/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 75/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 75/2025 foi aprovada por 11 votos.** Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 75/2025 com emendas** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 75/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 75/2025 com emenda foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei Complementar nº 76 de 26 de Agosto de 2025** que Altera a redação do art 3º da Lei Complementar 232 de 14 de setembro de 2023, e dá outras providências. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 76/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 76/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 76/2025 foi aprovado por 11 votos. Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 01 de setembro de 2025** que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 77/2025** está em



Câmara Municipal de São Gotardo

discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 77/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 77/2025** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei Complementar nº 78 de 01 de setembro de 2025** que Autoriza a concessão de uso de terreno de propriedade do município de São Gotardo/MG para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa, e dá outras providências. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 78/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 78/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 78/2025** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei Complementar nº 79 de 01 de setembro de 2025** que DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG RECEBER POR DOAÇÃO UMA GLEBA URBANA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 79/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 79/2025** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 79/2025** foi **aprovado por 11 votos**. **Projeto de Lei Ordinária nº 80 de 01 de Setembro de 2025** que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Câmara Municipal de São Gotardo e, dá outras providências”. **EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA**. O VALOR TOTAL DA TABELA DO ARTIGO SEGUNDO PASSA A TRAMITAR COM O VALOR DE R\$ 30.000,00. A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 80/2025** está em discussão (após

Telefone: (34) 3671-1718

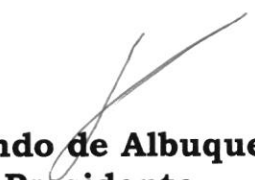
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

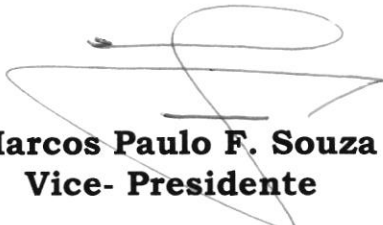


Câmara Municipal de São Gotardo

discussão). A Emenda 01 ao **Projeto de Lei nº 80/2025** está em votação (votação painel eletrônico). A **Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 80/2025** foi aprovada por 11 votos. Leitura dos Pareceres. (Leitura feita pelo 1º Secretário). O **Projeto de Lei nº 80/2025 com emendas** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei nº 80/2025 com emendas** está em votação (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei 80/2025 com emendas** foi aprovado por 11 votos.

INSCRIÇÃO PARA USO DA TRIBUNA: Inscrito: Maria Rita Melo Andrade Silva. Assunto: Pedidos de Emendas Impositivas para AMA. **PALAVRA LIVRE.** **Senhor Presidente:** Agradecendo a todos pela presença: “Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.” Do que para constar, eu **01º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 16 de Setembro de 2025.


Fernando de Albuquerque França
Presidente


Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente


Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário


João Wilson de Camargos
Segundo Secretário

